

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 020/2020, que Interrompeu a Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – GTIDE-3, concedida ao servidor efetivo Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Mat. Nº 454-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE
SOUZA
JUNIOR:76968154900

Assinado de forma digital por
PAULO MAXIMIANO DE SOUZA
JUNIOR:76968154900
Dados: 2021.02.12 13:58:39 -03'00'

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 023/2021

DECRETO Nº 023/2021

O Prefeito Municipal, PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação, e, de conformidade com as Leis Municipais nº 1047/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar o Decreto nº 020/2020, que Interrompeu a Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – GTIDE-3, concedida ao servidor efetivo Sr. Noel Fernandes Guerreiro, Mat. Nº 454-1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

. Sapopema, 08 de janeiro de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:388BC8DD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 11/01/2021. Edição 2176
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>